



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO

Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 014135/2012

Licenciamento Ambiental Nº05353/2006/010/2011	LO	Deferimento
---	----	-------------

Empreendimento: Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA	
CNPJ: 17.806.779/0001-30	Município: Araxá

Bacia Hidrográfica: Rio Paranaíba	Sub Bacia: Rio Araguari
-----------------------------------	-------------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
A – 05 – 04 – 5	Pilhas de Rejeito / Estéril	6

Medidas mitigadoras: (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO	Medidas compensatórias: (<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO
Condicionantes: (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO	Automonitoramento: (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Bruno Fernando Riffel – Geólogo	Registro de classe CREA DF 6203/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Antônio Caldeira Brant Filho – Engenheiro Eletricista Bruno Fernando Riffel – Geólogo	Registro de classe CREA MG 6577/D CREA DF 6203/D

Relatório de vistoria: 164/2011	DATA: 05/01/2012
---------------------------------	------------------

Data: 09/01/2012

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Franklin de Almeida Costa	MASP 1.197.575-2	
Hugo França Pacheco	MASP 1.251.032-7	
Kamila Borges Alves	MASP 1.151.726-5	
José Roberto Venturi (ciente)	MASP 1.198.078-6	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. INTRODUÇÃO

A Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA, vem por meio do presente processo, requerer Licença de Operação para a atividade descrita na DN 74 de 9 de setembro de 2004 como “*Pilhas de Rejeito / Estéril*”. Especificamente, trata-se da implantação de pilhas para a disposição de estéril, proveniente da mina, sendo preparadas de maneira que em seu interior sejam depositados resíduos classe I e classe II, provenientes da planta industrial da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM.

Ocupando uma área útil de 76 hectares, o empreendimento possui porte e potencial poluidor grande enquadrando em classe 6.

O local de implantação das pilhas está situado em área urbana, denominada de Zona Mineira Industrial conforme Lei nº 4.135/2002 - Plano Diretor Estratégico - PDE. O acesso é feito por vias internas da CBMM e COMIPA.

A área da mina que dá origem ao estéril a ser depositado, encontra-se inserida na poligonal delimitada pelo processo DNPM 035.102/1946, de titularidade da Companhia do Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG. Em regime de autorização e concessão possui Portaria de Lavra, e para o aproveitamento da substância mineral pela empresa COMIPA, foi averbado arrendamento entre as partes interessadas. O estéril a ser disposto pode ser proveniente da poligonal de titularidade da CBMM, cujo processo DNPM nº 036.746/1956 também possui Portaria de Lavra.

Em 05 de janeiro de 2012 foi realizada vistoria no local.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Histórico do processo

A presente atividade foi objeto de Licença Prévia (processo nº 05353/2006/006/2007) obtida em 07/12/2007, mediante avaliação dos instrumentos Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e objeto de Licença de Instalação (processo nº 05353/2006/007/2 008) obtida em 12/02/2009 com validade até 12/02/2015, certificado LI 003/2009, mediante avaliação de Plano de Controle Ambiental - PCA.

A área escolhida para a implantação da atividade quando da LP e LI já concedidas, era em um vale, sob curso d’água havendo, portanto intervenção em área de preservação permanente, e necessitaria de supressão de vegetação.

Em março de 2010 foi adquirida nova área ao sul da propriedade, alterando o planejamento das atividades minerais e industriais, com relação à disposição de estéril e resíduos sólidos industriais.

Assim, em 05 de novembro de 2010 foi formalizado processo de licença de instalação para modificação do processo, deferido pelo COPAM.

Do projeto inicial foram mantidas as células de resíduos classe I já iniciadas, uma barragem para a contenção de sedimentos que por ventura venha a ser carreados do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

entorno das pilhas para o curso d'água pela ação da águas pluviais, e os poços de monitoramentos já existentes.

O presente processo objeto de avaliação foi formalizado em 15 de dezembro de 2011, ou seja, foi apresentada toda a documentação listada no Formulário de Orientação Básica – FOB nº 779137/2011, dentre as quais se des taca o Relatório de Cumprimento das Condicionantes.

Em 16 de dezembro de 2011 foi emitida Autorização Provisória para Operar.

Características da área selecionada para o projeto

O local proposto possui topografia adequada atendendo a inclinação mínima de 1% e máxima de 30%, conforme sugerido pela ABNT NBR 13896/1997;

Trata-se de uma área antropizada pelo desenvolvimento da atividade de bovinocultura. Não houve necessidade de supressão de vegetação com porte que dê rendimento lenhoso, uma vez que as tipologias vegetais existentes no local eram gramíneas (pastagens);

A partir de sondagens realizadas no local constatou-se que o lençol freático se encontrava a 50 metros de profundidade. Levando em consideração que se podem ter cortes de até 21 metros, ainda haveria pelo menos 29 metros em zona não saturada;

Os acessos são todos internos e a área é de propriedade da empreendedora.

As distâncias de transportes são pequenas, sendo que, a maioria dos acessos já existe.

Geração e Classificação dos Resíduos

Estéril – material proveniente da mina sem teores minerais de interesse para o aproveitamento industrial, que é retirado para viabilizar a continuidade das operações de lavra. Não é perigoso e, portanto depositado em pilhas estáveis a céu aberto.

Escória de aluminatos – Gerada na unidade de metalurgia (produção de ferronióbio standard). Compreende uma reação aluminotérmica que ocorre em forno elétrico, do concentrado de nióbio, pó de alumínio, óxido de ferro em pó ou sucata de ferro e cal. Sua deposição ocorre de forma granulada e em blocos. No ano de 2009 foi gerado 73 mil toneladas e trata-se de um resíduo Classe II, não perigoso.

Escória de alumina – Gerada na unidade de ligas especiais (produção de FeNb VG e NiNB VG) a partir de óxido de nióbio. A título de informação, no ano de 2009 foi gerado 200 toneladas e trata-se de um resíduo Classe II, não perigoso.

Sólidos do processo de refino do concentrado – Compreende os resíduos coletados nos filtros de mangas FT05 e FT23 da unidade de desfosforação. A título de informação, no ano de 2009 foi gerado 1293 toneladas e trata-se de um resíduo Classe I, perigoso.

Dados gerais das Pilhas

Altura máxima – 70 metros;

Altura entre bermas – variável até 10 metros;

Largura das bermas – variável com o mínimo de 5 metros;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ângulo dos taludes entre bermas – (2H/1V) 26,57°,

Ângulo geral da pilha – entre 21,3° e 22,4°

Composição das pilhas

Pilha Classe I

- Taludes e maciços edificados com estéril e material proveniente de escavações no próprio local;
- Sistemas de drenagens superficiais (canaletas de concreto, valas, valetas, sarjetas e bolsões de contenção);
- Sistema de impermeabilização das células (dupla camada com manta de PEAD e betuminosa, adoção de Geotextil para diminuir o atrito entre as mantas nos locais em que elas podem ter contato);
- Sistema de detecção de vazamentos (tubulação perfurada e uma camada de material granular compõem o meio drenante inserido entre as mantas. Caso haja qualquer tipo de efluente líquido será conduzido à uma caixa de inspeção);
- Sistema de proteção das águas pluviais no meio externo (composto por cobertura em estrutura metálica móvel).

Pilha Classe II

- Taludes e maciços edificados com estéril e material proveniente de escavações no próprio local;
- Sistemas de drenagens superficiais (canaletas de concreto, dissipadores de energia, sarjetas e bolsões de contenção/infiltração);
- Sistema de impermeabilização das células (compactação do fundo das células, adoção de Geotextil, manta PEAD e betuminosa);
- Sistema de captação do efluente percolado para o interior da pilha em contato com o resíduo (coletado por tubos perfurados que conduzem o fluxo à uma caixa de contenção, a qual possui equipamento de bombeamento que direciona o efluente para sistema de tratamento);
- Sistema de tratamento do efluente percolado em contato com o resíduo (composto por um espessador já implantado e em operação nas proximidades da barragem de rejeitos denominada de Barragem 6. Nele é feita a separação sólido/líquido. A porção sólida do efluente que precipita é encaminhada para a barragem 6 e a líquida é reutilizada no processo industrial como insumo recuperado);
- Vedação da área em torno das células (composta por cerca em mourão de concreto, tela metálica e fios de arame farpado);

Desenvolvimento das atividades

A implantação e operação das Células Classe I ocorrerá da seguinte maneira:

- Adaptação dos acessos;
- Direcionamento da drenagem superficial por meio de canaletas para bolsões de infiltração;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Construção de canaletas de drenagem provisória, a montante da célula a ser construída;
- Serviços de terraplenagem para construção dos diques com estéril ou solo proveniente do local, convenientemente compactado;
- Proteção vegetal dos taludes externos;
- Acerto do fundo da célula para lançamento do sistema de drenagem e impermeabilização;
- Implantação dos principais serviços de acabamento da célula: membrana secundária, colchão de areia, tubos de monitoramento, membrana primária, caixa de inspeção do sistema de monitoramento;
- Construção de cobertura em estrutura metálica para evitar a entrada das águas pluviais;
- Transporte dos *bags* da Unidade de Desfósforação até as células de resíduos, realizado por meio de caminhões;
- Colocação dos *bags* com uma camada de material estéril argiloso proveniente da mina;
- Lançamento da impermeabilização artificial de fechamento (lacre);
- Cobertura da célula com material estéril.



FIGURA 2: Célula de resíduo classe I em operação.

A implantação e operação das Células Classe II ocorrerá da seguinte maneira:

- Adaptação dos acessos;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Serviços de terraplenagem para construção dos diques com estéril ou solo proveniente do local, convenientemente compactado;
- Proteção vegetal dos taludes externos;
- Implantação dos principais serviços de acabamento da célula: acerto do fundo da célula, membrana impermeabilizante, proteção mecânica sobre a membrana e sistema de drenagem;
- Direcionamento da drenagem superficial para as canaletas da pilha e construção de drenagem independente com direcionamento da água para bolsões;
- Adequação do sistema de drenagem superficial externo, etapa por etapa;
- Disposição dos resíduos dentro da célula;
- Entupimento com material estéril e lacre com manta de PEAD dos tubos utilizados para a drenagem superficial da água pluvial do percolado, remover o tamponamento do tubo de drenagem do percolado;
- Cobertura do resíduo com estéril para conformação da superfície e lacre com geomembrana de impermeabilização;
- Vale ressaltar, que este projeto prevê a edificação de quatro pilhas, e para a implantação da quarta pilha será necessário mudar de lugar parte de uma linha de transmissão. Para tanto, está sendo condicionado para que seja apresentada antes dos trabalhos de instalação, anuência do responsável pela linha de transmissão para proceder com a relocação da mesma.



FIGURA 3: Célula de resíduo classe II em operação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

3. AVALIAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA LI 052/2011

Condicionante 1 – Comprovar a implantação dos poços de monitoramento conforme Projeto de Construção dos Poços proposto no PCA. **PRAZO:** Formalização da LO.

- **Condicionante cumprida.** Os poços foram instalados adequadamente.

Condicionante 2 – Apresentar programa de manutenção dos sistemas de contenção e amortecimento das águas pluviais (barramento em curso d'água e bolsões escavados). **PRAZO:** Formalização da LO.

- **Condicionante cumprida.** A empresa prevê a manutenção dos bolsões anualmente nos meses de junho e agosto. Fora deste período as manutenções podem ocorrem caso necessário.

Condicionante 3 – Apresentar proposta de adequação do programa de monitoramento da águas superficiais já executado pela empresa, de forma a incluir a realização de coletas nos cursos d'água existentes no entorno das pilhas de resíduos classe II. **PRAZO:** Formalização da LO.

- **Condicionante cumprida.** O programa de monitoramento atenderá o procedimento interno denominado de IT-SEMA-02, sendo que, a empresa continuará com as coletas e análises mensais em um ponto localizado a jusante da área da pilha, após a Barragem 7, denominado de PIR-M. Permanecerão monitorados os parâmetros bário, cloretos, condutividade elétrica, flúor, sódio, potássio, chumbo e pH.

Condicionante 4 – Apresentar um programa de monitoramento das águas subterrâneas, para ser executado por meio dos poços de monitoramento já existentes e que serão implantados nas áreas das pilhas. **PRAZO:** Formalização da LO.

- **Condicionante cumprida.** O programa de monitoramento atenderá o procedimento interno denominado de IT-SEMA-02. Os parâmetros monitorados serão: bário solúvel, condutividade elétrica, chumbo solúvel e pH. As coletas serão realizadas bimestralmente e protocolizadas no órgão ambiental semestralmente.

Condicionante 5 – O programa de monitoramento de fauna já desenvolvido pela empresa deverá ser estendido para a área em questão. Apresentar um Programa que contemple, em especial, as espécies ameaçadas de extinção. **PRAZO:** Formalização da LO.

- **Condicionante cumprida.** Foi apresentado um programa para a extensão do monitoramento da fauna, para a área de ampliação do empreendimento.

Condicionante 6 – Apresentar laudo de impermeabilização das células de resíduos classe I e classe II implantadas, de acordo com as normas vigentes e acompanhado da



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela impermeabilização. PRAZO: Formalização da LO.

- **Condicionante cumprida.** O laudo foi apresentado, juntamente com a ART do profissional responsável.

Condicionante 7 – Incluir no automonitoramento de ruídos a nova área adquirida, ou seja, local de implantação das pilhas de resíduo classe II. PRAZO: Formalização da LO.

- **Condicionante cumprida.** O monitoramento é realizado em todo complexo minero-industrial, e a área de ampliação da empresa já se encontra inserida neste monitoramento.

Condicionante 8 – Apresentar projeto de implantação de cortina arbórea no entorno da implantação das células de resíduos classe II, local em que a propriedade margeia a rodovia MG 428, acompanhado de cronograma de execução. PRAZO: 6 meses.

- **Condicionante cumprida.** O plantio da cortina arbórea foi executado em todo o perímetro em que a área para implantação das pilhas confronta com a rodovia MG 428. A vegetação se encontra em bom estado de desenvolvimento.

Condicionante 9 – Apresentar anuênciça do responsável pela linha de transmissão que será relocada para a implantação da pilha para disposição de estéril e resíduos classe II. PRAZO: Antes de iniciar a implantação da pilha que fará interferência na linha de transmissão.

- **Condicionante cumprida.** Foi apresentado documento emitido pela CEMIG, que refere-se aos procedimentos que a empresa terá que realizar, para intervir na área de servidão em que se encontra a linha de transmissão.

4. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A única intervenção em recurso hídrico que a presente atividade realizará será a construção de um barramento em curso d'água sem captação, para fins de receber todo fluxo hídrico proveniente das águas pluviais que incidirem sobre as pilhas de resíduos classe I, porém sem ter contato com o resíduo. O barramento servirá como retentor dos sólidos carreados junto com as águas das chuvas e a sua área inundada abrangerá cerca de 4.8 hectares.

Para a construção do barramento a empresa obteve Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos emitida pelo IGAM, conforme Portaria nº 1403/2009.



5. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Quando das Licenças Prévia e de Instalação do projeto inicial a empreendedora requereu autorização para intervenção em área de preservação permanente em 9,15,00 hectares, para a implantação das pilhas de estéril/resíduos, instalação de dispositivos de drenagens, acessos e um barramento em curso d'água sem captação.

No dia 17/04/2009 na sede do IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá, os membros do CODEMA decidiram por conceder anuênciia para a intervenção em área de preservação permanente.

Vale aqui ressaltar, que para a concepção do projeto atual, a única estrutura a ser mantida em área de preservação permanente será o barramento em curso d'água sem captação devidamente outorgado.

6. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Pela intervenção em área de preservação permanente de 9,15,00 hectares, a empreendedora ficou condicionada a compensar 51,43 hectares, localizados na fazenda São Sebastião, no município de Araxá-MG, matrícula nº 32.970 de maneira a ser adicionada à Reserva Legal.

A condicionante foi devidamente cumprida, e de acordo com Laudo de Manifestação Prévia emitido pelo Analista Ambiental Romildo Klippel, gerente do núcleo do IEF de Araxá-MG, “A fazenda São Sebastião encontra-se toda recoberta por vegetação nativa, com uma área total de 559,45,00 hectares, com reserva legal já averbada em cartório. O imóvel encontra-se localizado próximo a nascente do Rio Capivara que deságua no rio Araguari que é afluente do rio Paranaíba”.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Possibilidade de alteração da qualidade das águas superficiais

Com a implantação das pilhas, a alteração da qualidade das águas superficiais vem em decorrência da energia das águas pluviais sobre os maciços das estruturas edificadas, que podem carrear sólidos. Para mitigar este impacto serão executadas as seguintes ações:

- Revegetação das pilhas com gramíneas;
- Implementação de canaletas de concreto que direcionam o fluxo para os sistemas de contenção;
- Para as pilhas de resíduos classe I as águas serão direcionadas por meio de canaletas até uma barragem que será construída. Com a barragem o fluxo hídrico é amortecido e os sólidos decantados. Ressalta-se que o maciço da barragem será construído de forma que garanta a passagem total da vazão do curso d'água e os sólidos fiquem retidos na mesma;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- Para as pilhas de resíduos classe II as águas serão direcionadas por meio de canaletas até bacias de contenção/infiltração sucessivas, tipo bolsões escavados no solo, amortecendo a velocidade do escoamento superficial, contendo os sólidos carreados;

- A fim de garantir a eficiência destes sistemas, a empresa deverá realizar monitoramento da qualidade das águas superficiais. Para tanto, está sendo condicionada a apresentação proposta de monitoramento da qualidade das águas superficiais, de forma a incluir no monitoramento já realizado pela empresa, coleta nos cursos d'água situados no entorno da pilha de resíduos classe II.

Possibilidade de alteração da qualidade das águas subterrâneas

Os resíduos classe I trata-se de um material seco, que serão depositados em *bags* dentro de células compactadas, com dupla impermeabilização e com cobertura.

Os resíduos classe II trata-se de um material seco, depositados a granulado e em blocos, em células compactadas, com impermeabilização, sem cobertura, mas com sistema de coleta do efluente líquido gerado por contribuição das chuvas.

Desta forma, todas as estruturas serão edificadas de forma a impossibilitar a infiltração de qualquer tipo de efluente no solo.

Contudo, a empresa propõe a realização de análises da água subterrânea coletada em quatro poços tubulares de monitoramento já implantados na área das pilhas de resíduos classe I, e quatro poços que serão implantados na área das pilhas de resíduos classe II.

Possibilidade de instabilidade das pilhas

Consta nos autos do processo de LI, laudo de estabilidade geotécnica que apresenta uma síntese das simulações de estabilidade efetuadas para as etapas de construção e desenvolvimento da pilha de estéril e disposição de resíduos industriais.

Toda da geometria foi definida em função da necessidade de se dispor os volumes de estéril gerados durante o processo de lavra, bem como adequar as características dos sistemas em receber os resíduos industriais, já mencionados anteriormente, gerados no processo de beneficiamento do nióbio.

A estrutura da pilha será formada basicamente por materiais estéreis originado da mina de nióbio, escavados em níveis diferentes ao longo da lavra.

Estes materiais serão lançados nos locais de pretensão para instalação das pilhas, sofrendo compactação imediata e consolidação crescente com o tempo, promovida pelos incrementos de alturas de camadas sobrepostas.

Os estudos abrangem informações obtidas a partir da observação da morfologia e geologia de superfície e dos estudos geológicos e geotécnicos realizados na área.

De maneira geral, as análises conduzidas no laudo, concluem que os fatores de segurança obtidos atendem aos valores recomendados pela NBR 13.029:2006, desenvolvida para fins de pilha de estéril.

Aumento do volume e da velocidade do escoamento superficial



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Para que não haja problemas ambientais advindos da modificação do escoamento superficial com a implantação do empreendimento, foram realizados estudos hidrológicos e hidráulicos para o dimensionamento adequado das estruturas de drenagem e amortecimento das águas superficiais.

Os estudos foram realizados com base nas características da bacia hidrográfica e das chuvas intensas da região, as quais permitiram a determinação das capacidades de coleta, condução e amortecimento dos dispositivos a serem utilizados.

Para a caracterização das chuvas (intensidade, duração e frequência), utilizou-se da base de dados da CBMM, composta por medidas diárias dos índices pluviométricos com valores coletados na estação pluviométrica operada pela própria empresa, perfazendo um período de 27 anos de observação.

As drenagens das pilhas (canaletas retangulares de concreto, manilhas de concreto, dissipadores de energia em degraus, caixas dissipadoras de energia e canaletas triangulares de berma), em todas as suas etapas, foram dimensionadas levando em consideração as vazões obtidas em 100 anos de recorrência.

Geração de efluentes sanitários

Os funcionários que atuarão nas obras utilização dos sanitários já existentes na empresa, cujos sistemas de tratamento se encontram adequados;

Geração de resíduos sólidos

Para a disposição dos resíduos sólidos gerados nas obras e operação das atividades, a empresa conta com coleta seletiva e pátio adequado para disposição.

Emissões atmosféricas

As emissões atmosféricas a serem consideradas no processo são:

- Provenientes dos veículos transportadores movidos a óleo diesel. A empresa já realiza o monitoramento de sua frota de veículos. A comprovação deste automonitoramento conforme sugere o COPAM será cobrado em processo de revalidação de licença do complexo industrial como um todo, que se encontra em análise técnica junto à SUPRAM.

- Poeira em decorrência da retirada da cobertura vegetal e transito de veículos de grande porte. Para minimizar este impacto as áreas serão umidificadas.

Geração de Ruídos

Os ruídos gerados serão provenientes da utilização de veículos e máquinas de grande porte, que serão utilizados somente no empreendimento. A CBMM mede periodicamente o ruído na periferia de sua propriedade. Estas medições serão avaliadas durante a instalação desta atividade, devendo os responsáveis pelo empreendimento estender este automonitoramento para a periferia desta nova área que será utilizada.

8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá/MG.

9. CONCLUSÃO

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação, com prazo de validade de 4 anos para o empreendimento **Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA**, aliadas às condicionantes listadas no Anexo Único, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Cabe esclarecer que a SUPRAM TMAP não possui responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da empresa, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Ressalta-se ainda que as revalidações das licenças ambientais, deverão ser efetuadas 90 (noventa) dias antes de seu vencimento.

Opina-se, ainda, que a observação acima conste do Certificado de Licenciamento Ambiental.

Data: 09/01/2012

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Franklin de Almeida Costa	MASP 1.197.575-2	
Hugo França Pacheco	MASP 1.251.032-7	
Kamila Borges Alves	MASP 1.151.726-5	
José Roberto Venturi (ciente)	MASP 1.198.078-6	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 05353/2006/010/2011	Classe/Porte: G/6	
Empreendimento: Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA		
CNPJ: 17.806.779/0001-30		
Atividade: Pilhas de Rejeito / Estéril.		
Endereço: O acesso é pela rodovia MG 428, partindo de Araxá sentido Franca.		
Localização: Fazenda Córrego da Mata; Área Urbana.		
Município: Araxá / MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos	
ITEM	DESCRÍÇÃO	PRAZO*
1	<p>Incluir nos monitoramentos já executados pela empresa o programa de monitoramento das águas superficiais, programa de monitoramento das águas subterrâneas, e o programa de monitoramento da fauna.</p> <p><u>Observação:</u> Os relatórios deverão continuar sendo apresentados em atendimento ao processo de licença de todo o complexo.</p>	Durante a vigência da Licença.
2	<p>Apresentar relatório técnico fotográfico das ações de manutenção dos sistemas de contenção e amortecimento das águas pluviais, e também da cortina arbórea.</p> <p><u>Observação:</u> A empresa deverá elaborar relatórios semestrais e apresentar anualmente.</p>	Durante a vigência da Licença.